

Ata da 19ª sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Às quinze horas do dia 31 de Janeiro
de 1947, no recinto das sessões, sob a Pre-
sidência do Exmo. Sr. Des. Leuzigildo Le-
al da Paixão e presença do Exmos. Srs.
Desembargadores Sprigio Ribeiro e José Al-
des Pereira, Drs: Sebastião de Souza, Mario
Candido da Rocha, Antonio Lobo de Resende
Filho, Honoro Costa e do Procurador Regio-
nal Prof. Onofre Mendes, foi aberta a sessão.
Lida e aprovada a ata anterior. Julga-
mentos; Pelo Exmo. Sr. Des. Sprigio Ribeiro,

foram relatados: Recurso n.º 11 - Recorrente o Delegado do Partido Trabalhista Brasileiro - de Picas Recorrida a Junta Apuradora. Negaram provimento, unanimemente. Recurso n.º 28 e em apenso o de n.º 29 - do Delegado da U.D.N. de Patrocínio - Recorrida a Junta Apuradora, Deram provimento ao Recurso, unanimemente. Representação n.º 112 - de João Batista Miranda Mandaram que se remetam cópias dos autos, ao Sr. Secretário Interior. Pelo Sr. Des. José Alcides Pereira foram relatados: Recurso n.º 7 - Recorrente a U.D.N., desta Capital. Recorrida a Junta Apuradora da 18-B - Zona. Deram provimento ao recurso, e mandaram apurar os votos em separado. Recurso n.º 14 - de Pitangui - Recorrente Prof. José Morato, Delegado, da U.D.N. Recorrida a Junta Apuradora Deram provimento ao recurso sem divergência de votos. Recurso n.º 18 e em apenso os de n.º 19 a 25, 43 e 44 - de Santa Bárbara Recorrente - Delegado do P.T.B. Recorrida a Junta Apuradora. Deram provimento ao recurso, unanimemente. Recurso n.º 31 - de Diri-nópolis - Recorrente - Delegado do P.S.D. Recorrida a Junta Apuradora. Converteram o julgamento em diligência. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Recurso n.º 13 - de Pitangui Recorrente o Delegado da U.D.N. - Recorrida a Junta Apuradora. Deram provimento ao recurso. Em seguida ao julgamento desse Processo, por proposta ao Sr. Des. Apri-gio Ribeiro, ficou deliberado, que cabe ao Relator do feito fazer a apuração dos votos, e

e referentes, quando validados pelo Tribunal, la-
 mando-se ata da apuração para ser encami-
 nhada a Comissão Apuradora do Tribunal.
 Recurso n.º 16 e em apenso o de n.º 14 de Santa
Barbara - Recorrente o Delegado do P. C. B. Recorrida
 a Junta Apuradora. Negaram provimento unanime-
 mente. Processo s/m. Pedido de dispensa de Ramiro
 Augusto da Silva - de Conceição, com informações
 prestadas pelo Juiz Eleitoral. Mandaram arquivar.
 Recurso n.º 24 - de Belo-Horizonte. Recorrente o Delega-
 do P. R. - Recorrida a Junta Apuradora. Não conhe-
 ceram contra o voto do Sr. Des. José Alcides
 Pereira. Recurso n.º 32 - de Bambui. Recorrente
 o Delegado da U. D. N. - Recorrida a Junta Apuradora.
 Negaram provimento ao recurso, unanimemente.
 Pelo Sr. Dr. Mário Rocha foram relatados. Recurso
 n.º 9 - de Belo-Horizonte - Recorrente o Delegado do
 P. R. Recorrida a Junta Apuradora. Recurso n.º
 12 - de Ouro Preto - Recorrente, ~~Teodoro~~ Teodoro
 delegado do P. S. D. Recorrida a Junta Apuradora.
 Deram provimento ao recurso, por voto uná-
 nime. Consulta, 1619 - do Juiz Eleitoral de Cata-
 guazes. Responderam negativamente. Processo n.º
 1, de Registro de Diretores do P. S. D. e em anexo
 pedido de exclusão de membros de Diretorio
 do P. S. D. - de Perdizes. Deram-se por inteira-
 do ao Partido. Recurso n.º 30 - de Mirai - Recorren-
 te o Delegado do P. S. D. Recorrida a Junta Apurada-
 ra. Deram provimento ao recurso, sem diver-
 gência de votos. Pelo Sr. Dr. Antonio Lobo de
 Resende Filho foram relatados. Recurso n.º 8 -
 de Belo-Horizonte - Recorrente o Delegado do P. R.

Risquei Fies Pelopros
 G. Fies

Recorrida a Junta Apuradora. Converteram o jul-
gamento em diligencia. Recurso n^o 10 - de Pitam-
qui - Recorrente o Delegado da U.D.N. - Recorrida a
Junta Apuradora. Deram provimento quanto
a 16 votos e negaram quanto a 1. Recurso
n^o 26 - de Belo. Horizonte - Recorrente o Delegado
do P.R. - Recorrida a Junta Apuradora. Conver-
teram o julgamento em diligencia para que
seja informada a data da decisao recorrida.
Recurso n^o 33 - de Patos de Minas - Recorrente
o Delegado da U.D.N. - Recorrida a Junta Apu-
radora. Converteram o julgamento em dili-
gencia para juntada de copia da ata.
Representação n^o 96 - de Abel Vieira de Andra-
de - de Jarumirim. Foi aprovado o voto do
relator. Pelo Sr. Dr. Homero Costa foram rela-
tados: Recurso n^o 15 - de Itapeverica - Recorrente
Delegado da U.D.N. - Recorrida a Junta Apurado-
ra. Negaram provimento ao recurso, unanime-
mente. Exclusão n^o 48 - de diversos eleitores de
Formiga. Converteram o julgamento em dili-
gencia. Em seguida, o Sr. Des. Presidente,
distribuiu, em sessão, ao Sr. Des. Sprigio
Pubeiro os Processos de n^{os} 35 a 42; ao
Sr. Des. José Alcides Pereira os de n^{os} 58 a
64 e ao Sr. Dr. Mario Candido da Rocha
os de n^{os} 65 a 68. Por proposta do Sr. Dr.
Procurador Regional, foi pelo Sr. Presidente
convocada uma reunião extraordinária a
realizar-se amanhã as quatorze horas,
sendo em seguida encerrada a sessão. Pa-
ra constar foi lavrada a presente ata. Fez-se
to João Tim de Andrad. fernando do Inbu d.

Em Tempo: A decisão proferida no Recurso n.º 9,
 de Belo Horizonte, em que é reconhecido o delicto do
 Partido Republicano e recorrida a parte apensada
 foi de reconhecer o julgamento em diligência,
 sugerido pelos Juizes de Direito, funcionários do
 Tribunal.

ho.